

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA	
CONTRATANTE	Secretaria Municipal CNPJ nº 82.844.754/0001-92.
	<input type="checkbox"/> Pessoa Física. Nome: ... CPF nº ...
CONTRATADO	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 01, bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP. 88030-000, CNPJ nº 82.515.859/0001-06, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Territorial Alan David Claumann , inscrito no CPF nº 034.830.019-05, e pelo Gerente Regional Serra Altenir Agostini , inscrito no CPF nº 808.480.019-15
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Em anexo os serviços contratos pelo Sebrae
VALOR ESTIMADO	Inserir o preço constante no orçamento estimado.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	confirma-se a adequação da contratação pretendida à modalidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o objeto em comento, tendo em conta ser dispensável a licitação para a contratação de "(...) instituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades", com base no art. 75, inc. XV, da Lei n. 14.133/21.

DOTAÇÃO Indicar a rubrica constante no atestado de disponibilidade
ORÇAMENTÁRIA orçamentária.

Bom Jardim da Serra, 11 de Fevereiro de 2025.

PEDRO LUIZ OSTETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor(a)
Prefeito(a) de **Bom Jardim da Serra**

Prezado Senhor(a),

Por meio desta, apresentamos uma proposta de interesse para o desenvolvimento territorial de seu município, por meio do programa **Cidade Empreendedora**.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma instituição com mais de 50 anos de atuação, presente em todas as unidades da federação, reconhecida como a maior promotora do empreendedorismo e do desenvolvimento de pequenas empresas no Brasil. Nosso trabalho abrange dois importantes públicos: o empreendedor e o poder público. No campo do desenvolvimento territorial, o Sebrae possui projetos estruturados desde 1984 em todas as regiões de Santa Catarina, com metodologias reconhecidas internacionalmente.

O programa **Cidade Empreendedora** tem como objetivo promover a transformação local por meio da implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento. Essas políticas são viabilizadas por soluções estruturais que proporcionam uma gestão pública empreendedora e eficiente. Além disso, o programa oferece um portfólio de soluções que podem ser selecionadas de acordo com as demandas e necessidades específicas do município.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio de nossa Gerência Regional Serra.

Certos de seu protagonismo.

Cordialmente,

Altenir Agostini
Serra
(49) 99835-704
(49) 3289-1300

PROPOSTA CIDADE EMPREENDEDORA

O Programa Cidade Empreendedora 2025/2026 oferece um conjunto de soluções estruturadas para promover o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da gestão pública municipal. As soluções estão organizadas em dois grupos principais:

Combo Essencial: Composto por soluções fundamentais que visam apoiar a construção e/ou consolidação de uma gestão pública empreendedora. Esse conjunto é desenhado para criar uma base sólida de melhoria contínua no ambiente de negócios local, facilitando o desenvolvimento econômico e o empreendedorismo. Lista de Combo Essencial:

Eixo	Solução
GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	Evento: Transformar Juntos SC: Gestão Municipal, Simplificação, Sala do Empreendedor e Compras Públicas Participação em evento estadual com 12 horas de programação técnica sobre Gestão Municipal, Simplificação, Sala do Empreendedor e Compras Públicas. Número de vagas varia de acordo com o porte do município.
GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	Data Sebrae Acesso a plataforma com informações atualizadas sobre estatísticas municipais em diversas áreas (Gerais, Demográficos, Sociais, Infraestrutura, Finanças Públicas, Econômicos).
GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	Análise de projetos: Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora - PSPE Consultoria para identificação de até dois projetos municipais para inscrição no PSPE, incluindo análise e sistematização de informações para o questionário de inscrição.
GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	Elaboração de Projeto para o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora - PSPE Elaboração profissional de propostas para premiações de gestão pública, incluindo versão final do questionário de inscrição, revisão de documentos e orientação sobre imagens.
GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (PSPE) Reconhecimento de prefeituras que desenvolvem projetos de estímulo ao empreendedorismo e desenvolvimento econômico local.
GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	Acompanhamento Mensal da Execução Relatório mensal e reunião presencial com a prefeitura para acompanhamento do projeto.

LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA	<p>Curso de Agente de Desenvolvimento Básico – Universidade Corporativa Sebrae</p> <p>Curso online de formação de agentes de desenvolvimento para atuar na implementação de políticas públicas municipais de desenvolvimento socioeconômico.</p>
LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA	<p>Curso de Formação Agente de Desenvolvimento Avançado - Presencial</p> <p>Curso presencial para agentes de desenvolvimento, visando fornecer subsídios e competências para atuação no desenvolvimento econômico local. Número de vagas varia de acordo com o porte do município.</p>
LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA	<p>Aprimoramento do Agente de Desenvolvimento - Acompanhamento</p> <p>Consultoria para acompanhamento e auxílio no aprimoramento do desempenho do agente de desenvolvimento.</p>
LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA	<p>Maratona do Agente de Desenvolvimento</p> <p>Reconhecimento e premiação de soluções inovadoras propostas por agentes de desenvolvimento voltadas ao desenvolvimento local.</p>
SIMPLIFICAÇÃO	<p>Simplificação no Processo de Abertura, Alteração e Baixa de Empresas</p> <p>Consultoria para apoio no diagnóstico e melhoria do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no âmbito municipal. Horas de consultoria variam de acordo com o porte do município.</p>
SIMPLIFICAÇÃO	<p>Webinar Anual de Simplificação</p> <p>Webinars anuais sobre simplificação de processos e melhorias na legislação.</p>
SIMPLIFICAÇÃO	<p>Cartilha de Simplificação – Desburocratizando seu município</p> <p>Ebook com guia para abrir empresas de forma simplificada.</p>
SALA DO EMPREENDEDOR	<p>Estruturação Sala do Empreendedor OU Aprimoramento da Sala do Empreendedor</p> <p>Consultoria para estruturação, alinhamento ou reorganização da sala do empreendedor.</p>
SALA DO EMPREENDEDOR	<p>Soluções Sebrae para o Empreendedor do Município</p> <p>Disponibilização de soluções Sebrae em capacitação ou consultoria ao empreendedor do município.</p>
SALA DO EMPREENDEDOR	<p>Capacitação Presencial dos Atendentes da Sala do Empreendedor</p>

	Capacitação presencial dos atendentes da Sala do Empreendedor. Número de vagas varia de acordo com o porte do município.
COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO À CRÉDITO	Consultoria para Fomento das Compras Públicas Consultoria para fomento das compras públicas, com foco no desenvolvimento do município. Horas de consultoria variam de acordo com o porte do município.
COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO À CRÉDITO	Capacitação de Aprimoramento Compradores Treinamento para compreensão das compras públicas como mecanismo para impulsionar a economia local. Número de vagas varia de acordo com o porte do município.
COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO À CRÉDITO	Capacitação de Aprimoramento Compradores - Agricultura Familiar Treinamento para compreensão das compras públicas da agricultura familiar. Número de vagas varia de acordo com o porte do município.
EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	Quadrinhos Empreendedores do Futuro Abordagem do empreendedorismo em linguagem lúdica e aderente ao público infanto-juvenil, utilizando o formato de gibi.
EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	Caderno de Atividades Cartilha para apoiar o desenvolvimento das atividades da solução Jovem Empreendedor.
EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	Seminário Estadual de Educação Empreendedora Seminário direcionado a gestores educacionais para apresentar as principais tendências e inovações na educação.
EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	Formação de gestores: Parceria com Instituto Ayrton Senna (Turmas Regionais) Formação de gestores educacionais, com foco em resultados e fortalecimento das competências gestoras.
INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	Diagnóstico de Inclusão Produtiva Diagnóstico das políticas e iniciativas públicas voltadas para a inclusão produtiva de famílias e população vulneráveis.
INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	Implantação do Plano Municipal de Inclusão Produtiva Implantação de um plano municipal para inclusão produtiva.

Combo Premium: Oferece soluções complementares, customizadas para atender às necessidades e desafios específicos de cada município. O Combo Premium permite que o município selecione iniciativas adicionais que

estejam alinhadas com suas prioridades locais e que contribuam para o seu desenvolvimento sustentável. Combo Premium selecionado:

Eixo	Solução
EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP Solução para multiplicar o conhecimento da metodologia para o professor, para que ele utilize em suas práticas educativas.
EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA	Bootcamp
IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO	Roteiro Agroturístico Desenvolvimento de um roteiro agroturístico personalizado.
IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO	Plano Municipal de Cultura Definição das políticas públicas de curto, médio e longo prazo para garantir a proteção e promoção do patrimônio cultural. Horas de consultoria variam de acordo com o porte do município.
RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE	Plano Municipal de Saneamento Básico Plano de saneamento básico alinhado ao novo Marco Legal do Saneamento. Horas de consultoria variam de acordo com o porte do município.

Ambos os combos são desenvolvidos de forma integrada, permitindo que o município construa uma gestão mais eficiente, alinhada com as demandas da população e com foco no crescimento econômico de longo prazo.

Dessa forma, o programa oferece uma abordagem modular e adaptável, garantindo que cada cidade possa aproveitar ao máximo os benefícios das soluções propostas, enquanto se alinha às suas características específicas. O Cidade Empreendedora Mais 2025/2026 busca, assim, promover uma transformação sustentável e duradoura nas regiões participantes, com foco na geração de emprego, renda e qualidade de vida.

Investimento Total	Contrapartida Sebrae	Investimento Municipal
100%	80%	20%
R\$421.808,00	R\$337.446,40	R\$84.361,60

TERMO DE ADESÃO

O município de Bom Jardim da Serra, inscrito no CNPJ 82.844.754/0001-92, representado neste ato por Prefeito(a) PEDRO LUIZ OSTETTO Municipal, adere ao projeto **Cidade Empreendedora**, e declara que:

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão para participar das atividades previstas no projeto **Cidade Empreendedora**, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – Sebrae/SC.
- b) Está de acordo com o projeto, sob coordenação do Sebrae/SC, que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae que irão variar de acordo com as soluções escolhidas.
- c) O município terá acesso às soluções do **Combo Essencial** consideradas estruturais e fará parte nas soluções disponibilizadas: **Combo Premium**:
- d) A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas para o biênio 2025/2026, conforme descrito na proposta comercial e de acordo com as soluções escolhidas.
- e) Caso a presente adesão seja tardia e ocorra posteriormente a realização de alguns dos eventos de caráter coletivo, estadual, o Sebrae/SC não fará abatimento ou ressarcimento do valor pactuado, assim como por impossibilidades de agenda ou declínio de alguma das soluções.
- f) O uso de horas para execução das soluções está disponível ao município durante todo o período de execução do Cidade Empreendedora no biênio 2025/2026. Esse prazo para execução das soluções se encerra em novembro/2024. Caso o município não faça uso das horas no período definido, o Sebrae/SC não fará abatimento ou ressarcimento do valor pactuado.
- g) A adesão ao projeto implica no compromisso da prefeitura em aportar os recursos financeiros relativos à opção escolhida na proposta comercial apresentada pelo Sebrae/SC.
- h) Os valores financeiros relativos à opção de parceria escolhida serão cobrados mediante contrato assinado, em 18 parcelas no valor R\$4.686,76 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais sequenciais, no valor total de R\$84.361,60 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). O vencimento se dará todo dia 20 (vinte) a partir do mês subsequente a assinatura do contrato, via boleto bancário.
- i) Estar ciente de que o Sebrae/SC disponibilizará vagas limitadas para as prefeituras que aderirem ao projeto **Cidade Empreendedora** no biênio 2025/2026, as quais serão preenchidas por ordem de recebimento dos Termos de Adesão em virtude de seu subsídio ser finito.
- j) Após o recebimento dos documentos e a confirmação de participação de sua prefeitura no projeto, o Sebrae/SC emitirá minuta de contrato conforme estabelecido na proposta comercial e no Termo de Adesão para que o município possa tramitar a contratação.

_____ (SC), _____ de _____ de 2025.

DADOS CADASTRAIS

Município de Bom Jardim da Serra		
CNPJ: 82.844.754/0001-92		
Endereço: Manoel Cecilio Ribeiro		Bairro: Centro
CEP: 88640-000	Cidade: Bom Jardim da Serra	UF: SC

Representante Legal (Prefeito(a)): PEDRO LUIZ OSTETTO		
Nacionalidade: BRASILEIRO		Estado Civil: CASADO
CPF: 522.028.449-53		RG: 1756174
Órgão Emissor: SSP		Data de Nascimento: 10/05/1966
Profissão: FISCAL DE TRIBUTOS		E-mail: ostetto_pedro@yahoo.com.br
Telefone: (49) 3232-0197		Celular: (49) 99153-8003
Endereço: Manoel Cecilio Ribeiro		Bairro: CENTRO
CEP: 88640-000	Cidade: Bom Jardim da Serra	UF: SC

Pessoa para contato: BENITO SBRUZZI		Telefone:
E-mail: benitosbruzzi@gmail.com		Celular: (48) 99989-6510

Requisitos exigidos pela Prefeitura para o pagamento mensal:
--

Proposta - Bom Jardim da Serra - 15.01.2025.16.16.pdf

Documento número #aec06f89-9917-45d6-a9ac-49051c7f41cf

Hash do documento original (SHA256): cabda5756b7a9b82d2da5df0caa677c68efe98e3d658be11be4f53abe55690dc

Assinaturas

✓ **PEDRO LUIZ OSTETTO**
CPF: 522.028.449-53
Assinou em 15 jan 2025 às 16:47:57

✓ **Vanessa Valim Mendes Agostini**
CPF: 023.182.569-26
Assinou como testemunha em 15 jan 2025 às 16:28:30

Log

- 15 jan 2025, 16:27:10 Operador com email vanessavalim@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 criou este documento número aec06f89-9917-45d6-a9ac-49051c7f41cf. Data limite para assinatura do documento: 14 de fevereiro de 2025 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 jan 2025, 16:27:32 Operador com email vanessavalim@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de janeiro de 2025 (14:27).
- 15 jan 2025, 16:27:32 Operador com email vanessavalim@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: gabinete@bomjardimdaserra.sc.gov.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO LUIZ OSTETTO.
- 15 jan 2025, 16:27:32 Operador com email vanessavalim@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: vanessavalim@sc.sebrae.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Valim Mendes Agostini.
- 15 jan 2025, 16:28:30 Vanessa Valim Mendes Agostini assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessavalim@sc.sebrae.com.br. CPF informado: 023.182.569-26. IP: 177.155.133.66. Componente de assinatura versão 1.1096.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

-
- 15 jan 2025, 16:36:10 Operador com email vanessavalim@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 fez alteração em gabinete@bomjardimdaserra.sc.gov.br: gabinete.prefeito@bomjardimdaserra.sc.gov.br para assinar
- 15 jan 2025, 16:47:57 PEDRO LUIZ OSTETTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabinete.prefeito@bomjardimdaserra.sc.gov.br. CPF informado: 522.028.449-53. IP: 168.0.27.199. Componente de assinatura versão 1.1096.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jan 2025, 16:47:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aec06f89-9917-45d6-a9ac-49051c7f41cf.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aec06f89-9917-45d6-a9ac-49051c7f41cf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADO)



Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, através da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura e a empresa SEBRAE cadastrada no CNPJ sob o nº 82.515.859/0001-06, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – CIDADE EMPREENDEDORA, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária:

Nº da Dotação:	88
Recurso nº:	1.500.7000.0000
Fonte:	RECURSOS ORDINÁRIOS

Tendo esta, saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ de R\$84.361,60 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Bom Jardim da Serra, 06 de fevereiro de 2024.

Nome do Contador responsável: SAIONARA DIAS

Matrícula: 1713

Portaria de Nomeação nº 239/2015



Documento assinado digitalmente

SAIONARA DIAS

Data: 06/02/2025 13:46:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>